



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 06 de dezembro de 2022



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre convocação da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araçagi, Estado da Paraíba, e dá outras Providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do município de Araçagi, Estado da Paraíba, neste ato representado pelo seu atual presidente o Senhor: **DIACLÉCIO BALBINO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 125/2015, torna público a quem interessar que através de Sessão Ordinária deste Conselho, levada a efeitos aos vinte e nove, dias do mês de novembro do corrente ano, registrada em Ata de nº 06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deste município onde serão discutidos assuntos de extrema relevância para a Política Municipal, Estadual e Nacional da Criança e do Adolescente, cujo tema Central é: **“Situação dos direitos humanos de criança e adolescente em tempos de pandemia pela COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**.

§1º A referida Conferência será realizada no dia 27/12/2022, das 8h às 12h, na Sede do Centro de Convivência Urbano, localizado a Rua Felipe Rodrigues, 180, Centro, Nesta.

Art 2º Nomear os componentes de forma paritária da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deste município conforme segue:

Entidades Governamentais:

I – Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Diene Regis Serrano

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Dioclécio Balbino de Souza

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide João Alfredo

IV Representante do CREAS-Regional Polo Araçagi-PB

Tathiany Karine Nunes de Sousa



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 06 de dezembro de 2022



Entidades Não Governamentais

I – Cooperativa Agropecuária Mista de Araçagi

Maria das Graças de Andrade França

II – Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Ângela Maria Pessoa

III – Paróquia de São Sebastiao – Araçagi-PB

Gustavo da Silva Barbosa

IV – Representante de Usuário do SCFV – (Criança/Adolescente)

Kailany da Silva Damacena

Art. 3º revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/11/2022.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Dioclécio Balbino de Souza

PRESIDENTE DO CMDCA